



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 225, DE 15 DE MAIO DE 2020

**SÚMULA:** Designa servidora Municipal para atuar como Fiscal de Contratos.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Designar a servidora **Claudete Lúcia Scaravonatto**, matrícula funcional n.º 427-8, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar, Nível PE-09, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para atuar como fiscal dos contratos firmados pelo Executivo Municipal, vinculados à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com desempenho das seguintes atribuições: Fiscalizar a execução dos contratos, atas de registro de preços e aditivos, inclusive com relação a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto licitado; Emitir comunicação de irregularidades ao Gestor Geral de Contratos; Fiscalizar a regularidade fiscal, trabalhista e tributária do fornecedor e do objeto contratado; Exercer outras atividades correlatas.

**Parágrafo Único:** A servidora ora designada não perceberá Gratificação por Encargos Especiais para a função de Fiscal de Contrato, pois já percebe remuneração de outra Gratificação por Encargos Especiais, nos termos da portaria n.º 060/2017.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de maio de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 19/05/20 FL. 4722  
Visto [assinatura]

[assinatura]  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
de 15/05/20 FL. 1996  
Visto [assinatura]